

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2025

**PARECER DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AIUABA - CE, E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL I, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.**

**RECURSOS INDEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELAINE PEREIRA SOUSA LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDA

**RESPOSTA:** A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.

**O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.3.5:**

**DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

A candidata mencionada apresentou duas graduações e uma declaração de matrícula. No entanto, conforme os critérios estabelecidos no edital, apenas uma das graduações foi pontuada, pois a outra é de nível bacharelado e a declaração de matrícula não é considerada para pontuação. Dessa forma, a candidata totalizou 1 ponto neste quesito.

**TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS.**

A candidata mencionada apresentou apenas uma declaração de matrícula para este quesito, não obtendo pontuação, conforme os critérios estabelecidos no edital.

**TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, DENTRO DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, OU QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS.**

A candidata mencionada apresentou duas declarações de matrícula para este quesito, não obtendo pontuação, conforme os critérios estabelecidos no edital.

**CURSO DE MESTRADO (EDUCAÇÃO).**

A candidata mencionada não apresentou documentação comprobatória para este quesito, não obtendo pontuação conforme os critérios do edital.

**CURSO DE DOUTORADO.**

A candidata mencionada não apresentou documentação comprobatória para este quesito, não obtendo pontuação conforme os critérios do edital.

**A candidata apresentou na sua interposição de recurso certificados de duas pós graduações, mas, de acordo com o item 8.10 do presente edital em caso de análise de documento (s)/título(s) não será aceito a substituições dos mesmos durante a interposição de recurso.**

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NESTA ETAPA: 1 PONTO.**

Aiuaba– CE, 22 de agosto de 2025.



---

**INSTITUTO KARIÚS  
COMISSÃO COORDENADORA**